PORTARIA Nº 193/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR,** lotado no cargo de Diretor de Administração e Finanças, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 04 a 18 de julho de 2022 e 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de novembro de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente